



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de Maio de 2022.

OFÍCIO 159/2022
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 13/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício nº 65/2022- SEAS, subscrito pelo Senhora Silvia Regina Bernardo de Almeida, Secretária Municipal de Assistência Social, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP

RECEBIDO
DATA: 20/05/22

RECEBIDO
DATA: 24/05/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 MAIO 2022

0862

PROTOCOLO





Santa Fé do Sul, 04 de Maio de 2022.

Ofício N° 065/2022 - SAS

Ref.: Nota de Esclarecimento do Requerimento N° 013/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por intermédio deste, cumprimentá-lo cordial e respeitosamente e, encaminhar a Vossa Excelência em atenção ao Requerimento 013/2022, datado de 16/03/2022 - Requerimento N.º 013/2022, datado de 16/03/2022 e aprovado na data de 12/04/2022 dos nobres pares desta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc, as Notas e Esclarecimentos, referentes as solicitações e providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme segue em anexo

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente,


SILVIA REGINA BERNARDO DE ALMEIDA
Sec. Munic. de Assistência Social

Excelentíssimos Vereadores
Marcelo Favaleça/Renato Ferraz
Vereadores
Santa Fé do Sul - SP





Considerando que os Centros de Convivência têm como foco principal o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento de sociabilidade que contribuem no processo de desenvolvimento de sociabilidade, e podemos afirmar a importância destes Centros de Convivência para a população, uma vez que, é nesses locais que ocorre diversos eventos e confraternizações onde são promovidos o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da qualidade de vida bem como o e bem estar;

Considerando ainda que a população dos membros da comunidade e o engajamento na vida comunitária é ingrediente indispensável para estes locais cumpram seu papel e se tornem espaços públicos onde a população possa socializar, conviver e exercer sua cidadania, enriquecendo assim relações humanas;

Considerando finalmente que, na maioria das vezes estes Centros são “alugados” pelo simples fato de ser mais “barato” que o aluguel de um salão de festas, viabilizando a realização de muitos aniversários e confraternizações. Todavia, este vereador tem recebido muitos questionamentos por parte da população sobre os valores que estão sendo cobrados atualmente, alegando que há diferenciação no valor da taxa de um Centro para o outro, do tipo de festa que vai ser realizado e quantidades de pessoas que utilizar o Centro de Convivência;

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O município possui quantos Centros de Convivência? Qual a localização de cada espaço público?

O município possui 08 (oito) Centro de Convivências. Sendo eles localizados:

- Centro de Convivência do Bela Vista, rua 04, nº 1591, centro.
- Centro de Convivência Bartolo Rossafa, Rua Leodegário Gomes, nº661
- Centro de Convivência Centro Sul, Rua Secundária, nº 140, Centro Sul
- Centro de Convivência Flora Araújo, Rua José Vanderlei Gulo, nº41, Flora Araújo.
- Centro de Convivência Ana Lúcia, Rua Pedro de Toledo, nº250, Jd Ana Lúcia.





- Centro de Convivência Orestes Borges e Beira Rio, Rua Antônio Carlos de Almeida, nº351, Orestes Borges.
- Centro de Convivência São Francisco, Rua 07 de Setembro, nº 278, São Francisco.
- Centro de Convivência Vila Mariana, Rua 06, nº179, Vila Mariana.

Quem escolhe e qual o critério para escolha dos responsáveis pelos Centros de Convivências no município? Solicito o nome do responsável por cada Centro.

Os responsáveis por cada Centro fazem trabalhos voluntários, os critérios para serem os responsáveis é ter um bom relacionamento com os moradores do bairro, autorização do Prefeito, desde que seja uma pessoa capacitada, responsável e de boa conduta. Sendo eles:

- Bela Vista responsável José Antônio Rubinho;
- Bartolo Rossafa, responsável Dulcilene Domingos da Conceição;
- Centro Sul, responsável Tamaê Sasahara Costa;
- Flora Araújo, responsável Simone Fernandes Proni;
- Ana Lúcia, responsável Leila Chiareto Carrasco Stagliano;
- Orestes Borges e Beira Rio, responsável Onofre Guirelli;
- São Francisco, responsável Ozenir Henrique;
- Vila Mariana, responsável, José Edson Machado.

Qual o valor da taxa cobrada para a utilização destes espaços públicos? Quem define o valor? Quais os critérios utilizados para definição do valor desta taxa?

O valor da taxa de locações dos Centros de Convivências é único, de R\$80,00 (oitenta reais), exceto o Centro de Convivência da Vila Mariana que o valor é de R\$ 100,00 (cem reais), devido o espaço do Centro de Convivência ser maior, contendo 1 (um) salão e 1 (um) quiosque, esse valor é cobrado independente do espaço físico que for alugado. Este valor é definido através de reunião em conjunto, sendo eles formados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Sul, Prefeito e os responsáveis de cada Centro. O valor da locação independe do tamanho do evento a ser realizado (aniversário, casamento, entre outros) salvaguardados os devidos tamanhos e estruturas físicas de acomodações de cada Centro de Convivência. Devido a Pandemia do novo Vírus COVID-19, os espaços ficaram





sem locações, e agora com a nova Administração, todos eles passarão por reformas necessárias deixando cada Centro de Convivência preparados para a utilização da população. Todo valor recebido fica com os responsáveis e são aplicados e/ou revertidos para pequenas manutenções e feitas prestações de contas mensalmente. Tendo em vista que alguns Centros de Convivência tem uma procura maior para locações que os demais, alguns são alugados com mais frequências que os demais, devido a localização e para melhor acomodação dos munícipes.

A administração Municipal se reuniu com os responsáveis pelos Centros e para apresentar os critérios para a utilização deste espaço público?

Sim, a Administração se reuniu com cada responsável presencialmente, tendo ainda contatos telefônicos e por via de redes sociais como, WhatsApp e também com reuniões presenciais. Os critérios para locação dos Centros de Convivência são para festas de confraternizações, aniversários entre outros. A pessoa que loca o espaço deixa sempre ele limpo e pronto para uma futura locação. Seus responsáveis, possuem agendas para definir a data que os Centros serão locados. Não havendo assim, choque de mais de um evento por dia. Sendo que todo munícipe pode usufruir total do espaço locado.

